



CHEVROLET SERVIÇOS FINANC

DIGITAL

CÓD: _____ NOME DA CONC: _____

FINANCIADO/ARRENDATÁRIO: _____

000120 *[Handwritten signature]*

PALOTINA 28 DE NOVEMBRO DE 2017

À

MUNICIPIO DE MERCEDES/PR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 108/207

PROPOSTA

ITEM 2 QUANTIDADE 1

CHEVROLET/SPIN LTZ 1.8L

TIPO CARROCERIA MINIVAN; NOVO; OKM; 2017/2018; 4 PORTAS; CAPACIDADE 7 PESSOAS; MOTORIZACAO 1.8L 106 CV(GAS) 111 CV (ALC); TRANSMISSAO AUTOMATICA DE SEIS VELOCIDADES; AIRBAG DUPLO; PROTETOR DE CARTER; BARRA DE PROTECAO NAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANCA RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA NA DIANTEIRA; TAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL; DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA; RODAS DE ACO 15 POLEGADAS; TOMADA 12V; COMBUSTIVEL: GAS/ALC; FREIOS DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; FREIOS TRASEIRO: A TAMBOR; SISTEMA ABS; AR CONDICIONADO; BRAKE LIGHT; SISTEMA DE SOMCOM AM/FM; LEITOR DE MP3, ENTRADA AUXILIAR, USB, ALTO FALANTES, PELICULAS PROTETORAS INSUFILME NOS VIDROS SEGUINDO LEGISLACAO EM VIGOR; TAPETES DE BORRACHA; TANQUE DE COMBUSTIVEL 53 LITROS; TRAVAS ELETRICAS; ALARME; VIDROS ELETRICOS NAS QUATRO PORTAS;APOIOS DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA; COR PRATA; GARANTIA TOTAL 01(UM) ANO

VALOR: 77.600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISSENTOS REAIS)


RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SERGIO SCHUCK

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR


000121

PALOTINA 28 DE NOVEMBRO DE 2017

À

MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/207

PROPOSTA

ITEM 1 QUANTIDADE 1

CHEVROLET/PRISMA LT 1.4L

TIPO CARROCERIA SEDAN; OKM ANO/MODELO 2017/2018; 4 PORTAS; CAPADIDADE 5 PASSAGEIROS; MOTOR 1.4 8VALVULAS; 98 CV (GAS) 106 CV(ALC); CAMBIO MANUAL 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE; AIRBAG DUPLO; PROTETOR DE CARTER; BARRA DE PROTECAO NAS PORTAS; CINTOS DE SEGURANCA RETRATEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA NA DIANTEIRA; TRAVA ELETRICA DA TAMPA DE COMBUSTIVEL; DIREÇÃO ELETRICA PROGRESSIVA; RODAS DE ACO ARO 15 POLEGADAS; TOMADA 12V; COMBUSTIVEL: GAS/ALC; FREIOS DIANTEIRO: DISCO VENTILADO; FREIOS TRASEIRO: A TAMBOR; SISTEMA ABS; AR CONDICIONADO ; BRAKE LIGHT; SISTEMA DE SOM AM/FM, LEITOR DE MP3 ENTRADA AUXILIAR USB 2 ALTO FALANTES; PELICULAS PROTETORAS INSUFILME NOS VIDROS SEGUINDO LEGISLACAO EM VIGOR; TAPETES DE BORRACHA; PORTA MALAS 500 LITROS; TANQUE COMBUSTIVEL 54 LITROS ; TRAVAS ELETRICAS; ALARME; VIDROS ELETRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS; APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA; COR PRATA ; GARANTIA TOTAL 01(UM)ANO

VALOR: 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

ATENCIOSAMENTE,


RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

SERGIO SCHUCK

77.310.928/0001-05

**RIEDI COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA.**

Av. Presidente Kennedy, 2726
85.950-000 PALOTINA - PR


000122

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 20 de outubro de 2017.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
G561W1H4-323450-58

RIEDI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de janeiro de 1977.-

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), divididos em 20.000 (VINTE MIL) quotas de Cr\$.100,00 (CEM CRUZEIROS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:- JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terrenos, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - IDEMAR RUI RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados da presente data;- ARTUR JOSÉ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²;- b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data, em moeda corrente do País; - DIANOR JACO RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), a serem integralizados da seguinte forma:- a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA) do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná; com área de 5.601,60 ms²; b)-Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), compromete-se a integralizar em moeda corrente do País, no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data; - VITO LUIZ RIEDI, com 4.000 (QUATRO MIL) quotas no valor de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) a serem integralizados da seguinte forma: a)-Cr\$.120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) integralizados neste ato em terreno, representado pela parte da chácara nº.240 (DUZENTOS E QUARENTA), do 1º perímetro da cidade de Palotina, Paraná, com área de 5.601,60 ms²; b)- Cr\$.280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) compromete-se a integralizar em moeda corrente do País no prazo máximo de 6(seis) meses, contados desta data.-

continua.....

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CGCMF. 77.310.928/0001-05

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.400.142 do Paraná e CPF. Nº.-127495919 ; - IDEMAR RUI RIEDI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Independência Prolong. snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº.869110 do Paraná e CPF. nº. 153014609; - ARI JOSE RIEDI, brasileiro, maior, casado, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência snº. na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Re-gistro Geral nº.959.500 do Paraná e CPF. 153-014359 ; - DIANOR JACO RIEDI, brasileiro, maior solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Independência 1126, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº. 922568 do Paraná e CPF. 153014949 ; - VITO LUIZ RIEDI, brasileiro, maior, solteiro, do Comércio, residente e domiciliado à Av. Independência 1126 na cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Cedula de Identidade Registro Geral nº 1.490.689 do Paraná e CPF. 241118249, Resolve por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade LIMITADA, que se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social / de " RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA"., tendo sua sede na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy Prolong snº., e foro na Comarca de Toledo, Estado do Paraná.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, a compra e venda de Veiculos, Peças e acessórios e Industria de reparação dos mesmos.-

continua.....

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlita Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 788/
Palotina/PR (41) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 20 de outubro de 2017.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emcumbeiros: R\$3.64 (MFC 20.000); São Funções: R\$0,75; Funções: R\$0,91 -
GATFEBK-VP-3234569-1

[Handwritten signature]
000124

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 20 de outubro de 2017.
Em Testo da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R \$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
G4YFBKVP-323450-91

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: Os sócios incorporadores do Imóvel descrito - na clausula anterior, obrigam-se a transferi-lo à sociedade por instrumento público no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data dêste contrato.-

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a im portância total do capital social, nos termos do artigo 2 da Lei nº.3.708 de 10 de janeiro de 1919.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não-podendo serem transferidas ou alienadas à qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo à este o direito de preferência na sua aquisição.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de verá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, firme de pagamento e prazo, para que êste exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido êste prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais/sócios na qualidade de gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial ou extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprêgo sob qualquer pretexto ou modalidade às operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do imposto de Renda, e que será levada para a conta de Despesas Gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade, os sócios, JOSÉ RIEDI, IDEMAR RUI RIEDI, ARI JOSÉ RIEDI, DIANOR JACO RIEDI e VITO LUIZ RIEDI, aos quais se dispensa a prestação de caução.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNADA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios -/proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-
continua.....

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls.04

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer sócio, não -
dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e
sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", po-
dendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão -
respectivo, por um dentre êles devidamente credenciado pelos de-
mais.-

& PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido se-
rão pagos em cinco prestações iguais, vencendo-se a primeira no-
venta dias após apresentada à sociedade autorização judicial, que
permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante
o registro do comércio.-

& SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unanime
entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde
que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.-

& TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supérstites, os herdei-
ros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo le-
gal, quanto a sua capacidade jurídica.-

E por assim terem justo e contratado, lavram,
datam, e assinam juntamente com duas testemunhas em cinco vias -
obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em to-
dos os seus termos.

Palotina(Pr), 02 de dezembro de 1976.-

Jose Riedi
JOSE RIEDI

Idemar Rui Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

Ari Jose Riedi
ARI JOSE RIEDI

Dionis Jaco Riedi
DIONIS JACO RIEDI

Vito Luiz Riedi
VITO LUIZ RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Teresina Vendruscolo Riedi
TERESINA VENDRUSCOLO RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Ludgardes Hoffmann Riedi
LUDGARDES HOPFMANN RIEDI.

INTERVENIENTE ANUENTE

Neima Baumgratz Riedi
NEIMA BAUMGRATZ RIEDI.

continua.....



000126

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

DEMONSTRATIVO DO USO DA FIRMA:

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Jose Riedi
JOSE RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Idemar Rui Riedi
IDEMAR RUI RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Ari José Riedi
ARI JOSÉ RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Dianor Jaco Riedi
DIANOR JACO RIEDI

RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Vito Luiz Riedi
VITO LUZ RIEDI.

TESTEMUNHAS:

Alberto Antonio Zanini
ALBERTO ANTONIO ZANINI

Edilio Severino Barbieri
EDILIO SEVERINO BARBIERI.



000127



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, CEP: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI** que possui na sociedade 2.471.500(dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 2.471.500,00(Dois milhões quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere parte de suas quotas em número de 1.214.000(um milhão, duzentos e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.214.000,00(Um milhão duzentos e quatorze mil reais) para o sócio **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cedente e cessionário dão entre si a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas, O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 2.515.000,00(Dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAIS	2.515.000		2.515.000,00

Cuciano



**RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLAÚSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002. aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
NIRE:41201641457**

ELVIRA INÊS ACCO RIEDI, brasileira, natural de Palotina-Pr., casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959,centro, Cep; 85.950.000 portadora do RG 4.619.631-7-SSP-PR E CPF/MF sob nº 871.273.429-20(ART. 997, I, CC/2002) e **ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, brasileiro, natural de Palotina-Pr., casado com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Palotina-Pr à Rua Getúlio Vargas, 959, centro, cep: 85.950.000, portador do RG nº 1.890.287-7 -SSP-PR E CPF/MF 407.457.839-53(ART. 997, I, CC/2002), sócios da empresa **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,CNPJ 77.310.928/0001-05 com sede em Palotina-Pr., À Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, registrada na Junta Comercial do PR sob nº 41201641457 em 17.12.1976 e vigésima sétima alteração de contrato social sob nº 20053095197 em 16/08/2005, **RESOLVEM** por este instrumento, consolidar o contrato social e demais alterações como segue:

Luciana



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede na cidade de Palotina Pr., à Avenida Pres. Kennedy, 2726, centro, CEP 85.950.000, com início das atividades em 01 de janeiro de 1977.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a compra e venda de veículos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, comércio de peças e acessórios e reparos, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$2.515.000,00(dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) dividido em 2.515.000(dois milhões, quinhentos e quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIT.	CAPITAL EM R\$
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
ROBERTO ANTONIO RIEDI	1.257.500	1,00	1.257.500,00
TOTAL	2.515.000		2.515.000,00

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art.1056 e 1057 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração total do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pela sócia **ELVIRA INÊS ACCO RIEDI E/ OU pelo sócio ROBERTO ANTÔNIO RIEDI**, ora designados diretores administrativos, a quem compete o uso da firma em conjunto e / ou individualmente, e as representações ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado se emprego, sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos demais sócios.

Luciana



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, (art. 1065 da Lei 10.406/2002- Código Civil -2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso, (art. 1071, art. 1072 e art. 1078 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedades (art. 1011 da Lei 10.406/2002- Código Civil 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Luciana

000131



RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 77.310.928/0001-05
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Cidade de Palotina-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Palotina, 28 de junho de 2013.

Elvira Inês Acco Riedi
ELVIRA INÊS ACCO RIEDI

Roberto Antônio Riedi
ROBERTO ANTÔNIO RIEDI

Iracema Bueno
Iracema Bueno
RG- 8.641.601-8 SSP-PR
CPF-050.577.949-81
TESTEMUNHAS

Luciana Barbosa Dias Fávero
Luciana Barbosa Dias Fávero
RG-9.893.994-6 SSSPPR
CPF-059.614.949-26
TESTEMUNHAS

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
ELABORADO POR LUCIMARA MORENO GARCIA WANDERER

RG-5.342.405-8-SSP-PR
CPF-976.639.309-59
CRCPR-042024-O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/07/2013
SOB NÚMERO: 20133907910
Protocolo: 13/390791-0, DE 05/07/2013

Empresa: 41 2 0164145 7
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º Serviço Notarial
Maria Osearilina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

F15054744
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, **20 de outubro de 2017**.
Em Test^o da Verdade

Robertino Mariano Rosa
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Seló Funerária: R\$0,75, Funerária: R\$0,91 -
G4YFBKVP-323450-91

Lucimara Moreno Garcia Wanderer
000132

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.310.928/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/1976
NOME EMPRESARIAL RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NUMERO 2726	COMPLEMENTO	
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICIPIO PALOTINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/10/2017 às 09:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host CELEPAR
 23/10/2017 - 16:16:56

CNPJ:	77.310.928/0001-05	Inscrição Estadual:	41401191-86
Nome Empresarial:	RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV PRESIDENTE KENNEDY		
Número:	2726	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PALOTINA	UF:	PR
CEP:	85.950-000	Telefone:	(44)3649-8900
E-mail:	rcvriedi@vn.com.br		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	01/1977
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1977
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos N° 2001 / 2017

CADASTRO 2 - 129	CERTIDÃO Número: 2001 Ano: 2017	ALVARÁ N° 129	CNPJ/CPF 77.310.928/0001-05
RAZÃO SOCIAL/NOME RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
SITUADO À: AV PRESIDENTE KENNEDY, N° 2726, CENTRO - CEP: 85950-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/10/1977	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 350902755783719			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 24/10/2017 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 de outubro de 2017

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/02/2018

Palotina, 24 de outubro de 2017


000135,

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77310928/0001-05
Razão Social: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: RIVEL
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 2726 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406130491009626

Informação obtida em 24/10/2017, às 09:55:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.310.928/0001-05

Certidão nº: 134085502/2017

Expedição: 24/07/2017, às 17:05:59

Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.310.928/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.310.928/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:51 do dia 12/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2017.

Código de controle da certidão: **723E.71E9.7F8E.0E41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000138

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Distribuição



Ingrid Azevedo
Oficial

Roberto Azevedo
Substituto

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR. - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

<< CERTIDAO GERAL NEGATIVA >> N° 054840

Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, revendo neste Cartório os livros e fichários destinados à registro de ações, verifiquei nada constar com referência à:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível.
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal.
- Registro para o Cartório de Processo Cível.
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível.

Buscas desde a instalação desta comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

Nome: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ---
C.G.C..... 77.310.928/0001-05 Inscrição: "NAO APRESENTADO"
Endereço..... AV. PRES. KENNEDY, 2726, CENTRO, PALOTINA-PR.

Observação..... BUSCAS REALIZADAS ESPECIFICAMENTE COM RELACAO A FALENCIA, CONCORDATA E ---
Observação..... RECUPERACAO JUDICIAL.---



"O Referido é Verdade e dou Fé"
Palotina, 23 de Outubro de 2017 - 08:54hs

Ingrid Azevedo
INGRID I. P. DE AZEVEDO

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo

Seção 05 - item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e ressalvadas situações especiais, a certidão será lavrada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, juramentado ou substituto **EM SEU ORIGINAL**

Selo Funarpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.

000109



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017101283-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.928/0001-05**
Nome: **RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELVIRA INES ACCO RIEDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4619631-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 871.273.429-20 04/06/1965

FILIAÇÃO
 AVELINO ACCO
 AUGUSTA PRIOR ACCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00343247064 31/08/2020 10/12/1987

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL DATA EMISSÃO
 PALOTINA, PR 31/08/2015

ASSINATURA DO PORTADOR
Elvira Acco

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Acco (RAA) 79808885146 PR909726468

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1148136808

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148136808

TELONI & XAVIER
1º Serviço Notarial
 Maria Osearlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

F1282365
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 Palotina, **25 de janeiro de 2017**.
 Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$3,64 (IRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91.
 G4WIPB7U-35B16C-97


 000141



FFI03769
NOTAS

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 17 de agosto de 2015.
Em Testº da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20/00), Selc: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83 -
G60BUA99-37304F-63

EM BRANCO

EM BRANCO

000142